



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Compras.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15925, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 997/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 29 de agosto de 2023, que designou o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 60/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 13, de 18 de Janeiro de 2024.